

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
011/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
O SR. FÁBIO HELDER DOS REIS GOMES.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 011/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **FÁBIO HELDER DOS REIS GOMES**, portador do RG nº 3470433 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 673.959.452-04, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº. 17, Bairro: Centro, CEP: 68655-000 Irituia/PA, Fone: (91) 99612-1158 / (91) 99308-8403 / (91) 3443-1090, E-mail: fabiohelderreis@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68655-000, Irituia/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a "locação de imóvel situado à Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro: Centro, Irituia/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Irituia/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 003/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **03 (três) anos**, a contar de **03/03/2023**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrada a inclusão do subitem 11.4.1. na Cláusula Décima Primeira, item 11.4., do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.4. Poderá ainda haver a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93

11.4.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes, no caso de ocorrer alteração no planejamento institucional, para construção de sede própria do Órgão no Município antes do final do período de prorrogação do Contrato, o que desde já fica aceito pelos locadores."

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

FÁBIO HELDER DOS REIS GOMES.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de fevereiro de 2023 .

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

FABIO HELDER DOS REIS GOMES.
FABIO HELDER DOS REIS GOMES
Locador

Testemunhas:

1) Michelle Brito
RG: 3544399

2) Tarcio Fidalgo
RG: 3779713

internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, de membros e servidores, em âmbito nacional ou internacional.

9 – Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; 01.032.1493.8748.0000 01.032.1493.8752.0000 01.032.1493.8957.0000; Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

10 – Valor total estimado: R\$ 384.805,36 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

ANEXO I

QUADRO DE NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DE CONTAS DO ESTADO

EMPRESA: NORTE TURISMO LTDA EPP CNPJ: 05.570.254/0001-69		
Sede no endereço: Travessa Padre Prudência, 43-B CEP: 66.010-150 – Município: BELÉM UF: PARÁ.		
Fones (91) Contatos: (91) 3223 8710/3222-0500, (91) 99310-4343. e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com		
OBJETO	QTD ESTIMADA (ANUAL)	VALOR ESTIMADO (ANUAL)
Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea.	154 Passagens	R\$ 384.805,36
Percentual de desconto resultante da diferença entre o valor total da contratação e o valor do lance final ofertado, conforme fórmula (diferença/total) *100.		10%

Protocolo: 905337

Resolução nº 06/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas, para gozo de licença para fins acadêmicos no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, de autorização de afastamento para gozo de licença para fins acadêmicos, a ser usufruída no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (PAE n. 2023/1738230);

CONSIDERANDO que, conforme demonstrado no requerimento, o afastamento é direcionado à conclusão de pesquisa científica realizada no âmbito do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia da Universidade Federal do Pará, envolvendo temática diretamente relacionada à atuação do Interessado do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (as "Renúncias Fiscais");

CONSIDERANDO que os resultados obtidos com a referida pesquisa podem contribuir tanto para o aprimoramento técnico-profissional do Interessado quanto para as próprias atividades deste Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a dificuldade de conciliar a fase de escrita de dissertação de Mestrado com a chefia deste Órgão, a qual demanda constantes atividades de representação, de supervisão e de direção dos serviços do Ministério Público de Contas, além do exercício da presidência do Colégio de Procuradores de Contas e do Conselho Superior;

CONSIDERANDO as responsabilidades e as funções institucionais inerentes à condição de membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Ministério Público de Contas do Estado do Pará e outros órgãos (TCE-PA, TJPA, PGE, SEFA, DPE e APMB) e a Universidade Federal do Pará, com interveniência administrativa e financeira da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, o qual tem como objetivo a associação de esforços para viabilizar a oferta e o funcionamento de Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e nos arts. 17, IV, e 17-F, da Lei Complementar n. 09/1992;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 2º, IX, e 9º, II e § 1º, da Resolução nº 03/2017 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de licença para fins acadêmicos, sem prejuízo do subsídio, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 905159

PORTARIA Nº 058/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/153253;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor THYAGO DA COSTA VIEIRA, cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200280, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 06/02/2023.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 905487

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 011/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Fábio Helder dos Reis Gomes (679.959.452-04).

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel situado à Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro: Centro, Irituia/PA, para utilização como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Irituia/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) anos, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.

Data de Assinatura: 10/02/2023

Vigência do Aditamento: 03/03/2023 a 03/03/2026.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 905179

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 9º

Núm. do Contrato: 117/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, a Sra. Simone Maria Moraes Cruz (393.101.162-34) e o Sr. Erivelto Miranda Costa Cruz (244.427.122-04).

Objeto e Justificativa do Aditamento: : Locação de Imóvel situado à Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Bairro: Centro, São Domingos do Araguaia/PA, para utilização como sede da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA. Reajuste do valor do Contrato a contar de novembro/2022.

Data de Assinatura: 10/02/2023.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

Valor Anual Reajustado: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos, e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 905203

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0679/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

RESOLVE: CONCEDER a MYCHAELE DE OLIVEIRA COSTA, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula nº 999.3095, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 2/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 650,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de fevereiro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO